



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2600-CEPE, de 10 de dezembro de 2003.

**APROVA A TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA
DA DOCENTE MARIA IVANDA ALVES DE
PAULA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01195354-3 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada aos 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência temporária da docente **Maria Ivanda Alves de Paula**, do Centro de Educação e Tecnologia da Região dos Inhamuns-CECITEC para o Centro de Ciências e Tecnologia-CCT da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor